



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 08 de março de 2018 • Ano X • Edição Nº 4186



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 1058/2018)	2
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 0021/2018)	3
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA AVISO (CARTA-CONVITE Nº 002/2018)	4
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 1058/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1058/2018

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.006/2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam retiradas do Anexo I, da Lei nº 1.006/2016, as menções aos cargos de Coordenador de Grupo de Trabalho das unidades da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Educação, restabelecendo o quantitativo dos respectivos cargos anterior ao advento da Lei nº 1.006/2016.

Art. 2º - Dos cargos de Coordenador de Grupo de Trabalho do quadro da Secretaria Municipal de Governo, 65 (sessenta e cinco) serão remanejados para a Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) serão remanejados para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e 05 (cinco) serão remanejados para a Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0021/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0021/2018 PMSF Dispensa de Licitação nº 004/2018.

Contratado: HALL SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ 20.011.435/0001-49 Objeto: Reforma e Adequação das Instalações nos setores de Recepção, Atendimento ao Contribuinte e Gabinete do Procurador Fiscal da Secretaria de Fazenda do Município. Valor Global: R\$ 14.602,00 (quatorze mil, seiscentos e dois reais) Vigência: 30 (trinta) dias Período: 07.03.2018 a 05.04.2018 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE

1001 2032 33.90.39.00 0100000

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO (CARTA-CONVITE Nº 002/2018)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

ERRATA.

EDITAL

CARTA CONVITE Nº 002/2018.

ONDE SE LÊ:

**II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:
17 de Março de 2018 – 09h00min horas**

LEIA-SE:

**II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:
16 de Março de 2018 – 09h00min horas**

Demais dados permanecem inalterados.

Simões Filho, 08 de março de 2018.

Isacarla dos Santos Silva
PREGOEIRA OFICIAL

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

01/03/2018

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 001/2018.
Processo Administrativo nº 8807/2017**

Às nove horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Sala de Licitação desta Prefeitura, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Simões Filho, designada pelos Decretos nº 050 e 051/2018, para dar continuidade ao Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender às necessidades da Atenção Básica, Vigilância à Saúde, SAMU, Ambulatórios e UPA 24h, no Município de Simões Filho/BA.** Após o Pregoeiro e a Equipe de Apoio ter diligenciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis à empresa **POLOART SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME**, inscrito no **CNPJ: 04.660.196/0001-00**, a mesma apresentou as documentações (atestado de capacidade técnica e certidão Municipal), em tempo hábil. Sendo assim, foi declarada **HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA** deste certame. Neste momento abre se o prazo recursal, conforme a Lei 10.520/02. Nada mais foi dito pelos presentes nesta Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio. Deu-se por encerrada a sessão.

COMISSÃO:	ASSINATURAS:
Vagner Cerqueira Silva Matos Pregoeiro	
Francisco Luis Alexandrino Maciel Membro	
Gerlane Oliveira Membro	
Sirleide Santos de Cerqueira Membro	
Isacarla dos Santos Silva Membro	